



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 03/2022/2022/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 13 de dezembro de 2022.

Assunto: Ata reunião

Aos oito dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala de Aula dois do Hospital de Clínicas, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica para participar de reunião ordinária. Os membros não presentes justificaram as ausências. Presentes na reunião Lorena Norte Pereira, Débora de Souza Campos, Marcos Vinícius Rocha, Liliane Barreto Teixeira, Daiane Marques, Marta Elena Araújo de Abreu, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Suely da Silva, Sylene Rodovalho de Oliveira Frões, Carolina Rodrigues Guimarães Azevedo Tibo, Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Luiz Cipriano Souza Neto e a chefe da Unidade Multiprofissional Izabella Barberato Silva. Pautas discutidas: 1) Elaboração de normativas para recebimento de amostras grátis no HC/UFTM. Fica definido que a CFT fará apontamentos sobre o recebimento dessas amostras levando em consideração que o Setor de Farmácia Hospitalar somente armazena e dispensa medicamentos padronizados no HC-UFTM, adquiridos por licitação, oriundos de programas do governo ou de mandado judicial. A Unidade Multiprofissional e os médicos membros da CFT também realizarão apontamentos a serem encaminhados para Divisão Médica para posterior manifestação. Fica definido que na próxima reunião da CFT, em fevereiro de 2023, o documento será encaminhado para Unidade de Planejamento para início de validação e aprovação. Serão encaminhados aos membros os documentos necessários para auxiliar na elaboração dos apontamentos para a normativa. 2) Nova portaria da CFT está tramitando na Unidade de Planejamento via Processo SEI 23521.007957/2021-36. 3) Demandas na Comissão de Padronização de Medicamentos: foi encaminhado aos interessados e-mail com as solicitações de padronização. As farmacêuticas Daiane, Tatiane, Carolina Tibo, Suely e Lorena se dividiram para a elaboração dos pareceres que serão emitidos pela CFT. 3) Revisão da Portaria com novos membros. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 13/12/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylene Rodovalho de Oliveira Froes, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 13/12/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cipriano de Sousa Neto, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Membro da Comissão**, em 13/12/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 14/12/2022, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELY DA SILVA, Membro da Comissão**, em 26/02/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 09/04/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Elena Araujo de Abreu, Farmacêutico(a)**, em 11/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Membro da Comissão**, em 11/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26257725** e o código CRC **1DFF76D1**.

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 26257725

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 4 por [liliane.teixeira](#) em 13/12/2022 09:01:33.